

**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - IFAL
CAMPUS MURICI
CONSELHO DE CAMPUS - CONCAMP**

Regulada pela Resolução Nº 05/CS, de 25 de março de 2019, que aprova a regulamentação das normas para eleição de membros do CONCAMP nos campi do Instituto Federal de Alagoas.

ATA

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2022, às 09:45 da manhã, por videoconferência, via Google Meet (meet.google.com/kew-yxjc-muz), foi realizada a segunda reunião ordinária do Concamp. Estiveram presentes os seguintes membros titulares e suplentes: Fernando Valério Ferreira de Brito, Victor Hugo Oliveira de Andrade, Neide Aparecida Ferreira Machado, Isnaldo Almeida Brandão, José Joaquim da Silva Neto, José Rogério Mariano da Silva, Márcia Rafaela Graciliano dos Santos, Jeferson Henrique da Silva Lima, Vanessa Rodrigues de Gusmão e Herbert Nunes de Almeida Santos. O presidente do Concamp, Rodrigo Oliveira, iniciou a fala nomeando os conselheiros presentes para verificação do quorum. Feitas as devidas conferências, constatado o quorum necessário, o presidente questionou os conselheiros sobre o início da reunião, sem a necessidade de esperar os 30 minutos regulamentares para a segunda chamada. Houve concordância dos presentes e a reunião foi iniciada com a apresentação da pauta para conhecimento de todos. Como informes, o presidente do Conselho informou sobre 1) os cortes orçamentários feitos pelo Governo Federal; 2) o prosseguimento dos trâmites regimentais, conforme a aprovação do orçamento realizada no início do ano pelo CONCAMP; 3) a padronização pelo Governo Federal para a emissão de documentos pelas autarquias; 4) o prazo entre a publicação e o período de vigência dos atos normativos; 5) a ausência na página do campus da publicação do ato normativo do CONCAMP que trata da aprovação do orçamento. O presidente facultou a palavra aos conselheiros que tivessem informes, entretanto nenhum conselheiro fez qualquer informe. Dando prosseguimento, o presidente apresentou o segundo ponto da pauta, a apreciação do calendário acadêmico do curso EJA - Alimentos, Processo Nº 23041.035039/2022-81, cujo relator conselheiro Herbert Nunes de Almeida Santos passou a fazer a sua relatoria. O conselheiro Herbert Nunes iniciou projetando o calendário para visualização dos demais conselheiros. Ressaltou que o calendário foi pré-aprovado com

início previsto em fevereiro e que passou pelo CONCAMP em novembro e, seguiu para Reitoria em dezembro, sendo aprovado em janeiro. Enfatizou que o curso EJA do campus Murici apresenta-se em módulos, tendo na sua estruturação acadêmica apenas dois bimestres (1º e 2º bimestres); que há a necessidade de cumprimento de 100 dias letivos. Passou então a apresentar o calendário mês a mês, ressaltando os sábados letivos, que consideram a integralização entre as modalidades Médio Integrado e EJA na realização conjunta das atividades. Apresentou a composição do 1º bimestre com início em 20 de julho e final em 27 de setembro, totalizando 53 dias letivos; e do 2º bimestre iniciando em 28 de setembro e encerrando em 12 de dezembro, totalizando 53 dias. Enfatizou que na propositura do calendário, considerando que há apenas 2 (dois) bimestres, a opção foi realizar primeiro o conselho de classe diagnóstico (notas, comportamento, frequência) 2(duas) semanas após o término do 1º bimestre e início do 2º bimestre, para a melhor organização e registro das informações pelos professores, pela Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) e pela Coordenação Pedagógica. Ressaltou que o fim do período letivo do EJA ocorre concomitantemente ao período letivo dos cursos Médios Técnicos Integrados, ajustando dessa forma as férias para a comunidade acadêmica de forma sincronizada. Informou que o calendário totaliza 106 dias letivos, número que contribui para ajustes quando necessário devido a casos fortuitos (período chuvoso, falta de água, entre outros). Apresentou ainda o calendário dos prazos acadêmicos (digitação de notas e entrega de notas a CRA; conselhos de classe). Finalizou a apresentação, questionando os conselheiros sobre dúvidas ou alterações que julgassem pertinentes. O conselheiro Victor Hugo, chamou atenção para o registro de dias letivos nos meses de agosto (1 dia a menos) e setembro (1 dia a mais), fato que não comprometeu a contagem final do bimestre. Feitas as correções, o conselheiro Herbert Nunes passou a apresentar o Parecer Nº 003/2022 , que trata acerca da Apreciação e Aprovação do calendário acadêmico do EJA - Alimentos, no qual se coloca favorável à aprovação do referido calendário por seguir todos os trâmites regimentais vigentes do Instituto Federal de Alagoas. Finalizada a apresentação do parecer do conselheiro, o presidente do CONCAMP agradeceu e parabenizou o conselheiro pela consciência e detalhamento do voto e, em seguida, facultou a palavra aos conselheiros, que não se manifestaram, e assim colocou para aprovação do Conselho o calendário letivo 2022 do EJA - Alimentos, que foi aprovado por unanimidade. O presidente solicitou ao conselheiro Herbert Nunes enviasse ao Conselho de campus o processo para encaminhamento ao Protocolo da Reitoria para emissão de Resolução,

e depois encaminhamento à Pró-reitoria de Ensino para apreciação da Comissão de Avaliação de Calendários e apreciação do CEPE. O presidente do CONCAMP passou a palavra para a conselheira Vanessa Rodrigues Gusmão, relatora do Processo N° 23041.035046/2022-82, que trata da apreciação do replanejamento orçamentário de 2022 após corte governamental. A conselheira informou sobre 1) o valor inicial do orçamento de custeio do campus; 2) o bloqueio de 14%, que se configurou em corte; 3) o realinhamento feito pela Reitoria em ações institucionais; 4) o percentual de 7,76% em corte ; 5) o valor final do orçamento de custeio do campus, após o realinhamento das ações institucionais. Detalhou o planejamento orçamentário, que teve o objetivo de resguardar os contratos continuados (serviços e mão de obra exclusiva), visando o funcionamento do campus. A conselheira Vanessa Rodrigues apresentou o parecer, manifestando posicionamento favorável para a aprovação do replanejamento orçamentário de 2022 após corte governamental. Finalizada a apresentação do parecer da conselheira, o presidente do CONCAMP facultou a palavra aos conselheiros, que não se manifestaram, e assim colocou em regime de votação do Conselho o replanejamento orçamentário de 2022 após corte governamental, que foi aprovado por unanimidade. O conselheiro José Joaquim sugeriu no chat que fosse realizado um momento no auditório para repasse das informações sobre o replanejamento orçamentário aos estudantes do campus. O presidente solicitou à conselheira Vanessa Rodrigues que enviasse ao Conselho de campus no SIPAC o processo para encaminhamento ao Protocolo da Reitoria para emissão de Resolução e, posterior arquivamento do referido processo. Agradeceu a presença de todos. A reunião foi encerrada às 10:54.

Murici, AL, 04 de agosto de 2022.